



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 714

BAHIA - 05 de Agosto de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 199 À 217/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 – CONCEDEM FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 199/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GILMAR DA SILVA SA TELES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GILMAR DA SILVA SA TELES, matrícula nº 53, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2024 A 31/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 200/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
EDSON BONIFACIO SILVA DE
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 299, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 201/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ADGUIMAR GOMES MENDES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ADGUIMAR GOMES MENDES, matrícula nº 1564, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2024 A 29/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 202/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SERGIO SOARES CHAVES, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SERGIO SOARES CHAVES, matrícula nº 734, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2025 A 30/07/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2026 A 30/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 203/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
CLAUDECI DE OLIVEIRA
BARRETO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 746, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 204/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ISABEL PEREIRA DE JESUS
PINHO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ISABEL PEREIRA DE JESUS PINHO, matrícula nº 29, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2026 A 30/07/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 205/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
GISELE FRANCISCA DE
OLIVEIRA DE JESUS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA GISELE FRANCISCA DE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 54, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	09/07/2025 A 08/07/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 206/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
JACILVA XAVIER DA SILVA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JACILVA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1193, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/06/2025 A 20/06/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 207/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
NOEMIA FERREIRA DE JESUS,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA NOEMIA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 846, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	17/01/2024 A 16/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 208/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SILVANIA DE OLIVEIRA
FERREIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1211, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 20/06/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 209/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
EDIANA PEREIRA ALVES, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA EDIANA PEREIRA ALVES, matrícula nº 863, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2021 A 16/01/2022
DATA DE GOZO DAS FERIAS	17/08/2026 A 15/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	16 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 210/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
LUCINALVA EVANGELISTA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA LUCINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1465, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	13/05/2025 A 12/05/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/08/2026 A 30/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 211/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MIRAILDES DE OLIVEIRA
SACRAMENTO, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MIRAILDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO, matrícula nº 1094, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2024 A 29/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	17/08/2026 A 15/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	16 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 212/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
CATIANA GOMES DE
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CATIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1576, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	17/08/2024 A 16/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	17/08/2026 A 15/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	16 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 213/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
DANIELA SAMARA DE JESUS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA DANIELA SAMARA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 2043, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	19/08/2024 A 17/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 214/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2041, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	19/08/2024 A 17/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	13/08/2026 A 11/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	12 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 215/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SOLON BRITO DE OLIVEIRA
FILHO DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SOLON BRITO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 957, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2024 A 29/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/08/2026 A 01/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	02 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 216/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ROMERIO DA COSTA SANTANA
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ROMERIO DA COSTA SANTANA, matrícula nº 769, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2025 A 30/07/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	17/08/2026 A 15/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	16 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 217/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ADAILTON DE JESUS SILVA DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADAILTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 551, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 30/05/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	10/08/2026 A 08/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	09 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de agosto de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

